

Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968



Ano XXV - Edição nº 2022

16 de dezembro de 2025



**PODER EXECUTIVO**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Prefeito

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE: Shirlei das Graças Soares
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001

PROCURADORIA GERAL: Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm@valenca.rj.gov.br Ramal: 3034

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ: Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060

SANTA ISABEL: Irma Pereira Farias
Ramal: 3059

PENTAGNA: Adilson dos Santos
Ramal: 3057

PARAPEÚNA: Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058

CONSERVATÓRIA: Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE: Gustavo Schirm
Telefone: 156 - Ramal 3183
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO: Juarez de Souza Gomes
Telefone: -
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhopenvalenca@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE: Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado

UFIVA - R\$ 110,38

de acordo com o Decreto 207 de 06/11/2024 publicado no Boletim Oficial edição 1.852 de 08/11/2024, pág. 6.

UFIR/RJ - R\$ 4.7508

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 746 de 27/12/2024 publicada no D.O.E. de 30/12/2023, pág. 30.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

• **GOVERNO:** Severino Ananias Dias Filho
segov@valenca.rj.gov.br Ramal 3006

• **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032

• **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
smppg@valenca.rj.gov.br Ramal 3009

• **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
smf@valenca.rj.gov.br Ramal 3022

• **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
smopu@valenca.rj.gov.br Ramal 3029

• **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040

• **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:** Haroldo Cruz Filho
smdeics@valenca.rj.gov.br Ramal: 3163

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

• **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
sme@valenca.rj.gov.br Ramal 3108

• **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:**
Bernardo Souza Machado
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro
smaees@valenca.rj.gov.br Ramal 3167

• **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
smct@valenca.rj.gov.br Ramal 3152

• **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smapp@valenca.rj.gov.br Ramal 3154

• **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smssp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159

• **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
R. Dom André Arcoverde, 228 - Centro
smma@valenca.rj.gov.br Ramal 3156

• **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, João Dias
smop@valenca.rj.gov.br Ramal 3183





ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2024

TERMO ADITIVO Nº 010/2025/SMSP
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI VLC-020501/000034/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E A EMPRESA LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, COM ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 175.085,13 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, OITENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS).

VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 875.425,63 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA PERMANECE INALTERADO, NOS TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2024.

DATA: VALENÇA/RJ, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo: VLC-020506/000356/2025.

O MUNICÍPIO DE VALENÇA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que celebrou TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRÉ ARCOVERDE, fundação privada sem fins lucrativos, certificada como entidade beneficente de assistência social, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 8.726/2016 e demais normas aplicáveis.

Objeto: mútua colaboração técnica para a execução de ações e serviços no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, conforme Plano de Trabalho aprovado e integrante do instrumento.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da presente publicação, podendo ser prorrogada na forma da legislação vigente.

Partes: Município de Valença, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e Fundação Educacional D. André Arcoverde.

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025 - UG: 985921

VLC-020503/001330/2025

Objeto: Fornecimento de licenças de uso de software de gestão pública desenvolvido em ambiente em ambiente WEB/CLOUD, incluindo sistemas informatizados, serviços de migração, implantação, customização, capacitação de usuários, suporte técnico contínuo, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, hospedagem em data center.

Informações: E-Mail: licitacoespmvrj@gmail.com Horário: 12:00 Às 17:00 Horas.

Data E Hora da Abertura da Licitação : Dia 08 de janeiro de 2026, Às 09:00 Horas,

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada Do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

DECRETOS

DECRETO Nº. 271, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DA PREFEITURA DE VALENÇA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA,
Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a relevância esportiva e o grande interesse popular em torno da participação do Clube de Regatas do Flamengo no Mundial de Clubes, evento de repercussão nacional e internacional;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **Ponto Facultativo**, a partir do meio dia do **dia 17 de dezembro de 2025 (quarta-feira)**, nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, incluindo o Instituto Previdenciário, em razão do jogo do Mundial do Clube de Regatas do Flamengo.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica as Escolas Municipais, as Creches Municipais, as Instituições de Ensino e os serviços da Secretaria Municipal de Saúde (incluindo os setores administrativos), além de outros serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços públicos, defesa civil e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, incumbindo-se os senhores Secretários tomarem as necessárias providências para sua operacionalização.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRE-SE.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA
Prefeito



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 879/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Contratante: Câmara Municipal de Valença/RJ – CNPJ nº 39.756.648/0001-28

Contratada: Fama Frios Valença – CNPJ nº 17.428.120/0001-97

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, conservação e descartáveis, destinados à manutenção das condições adequadas de higiene e funcionamento das dependências da Câmara Municipal de Valença/RJ, conforme especificações e quantitativos constantes nos autos do processo administrativo.

Valor Global: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

Empenho: 364/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, combinado com o art. 95, § 2º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Forma de Contratação: contratação foi formalizada mediante emissão de Nota de Empenho, nos termos do art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor e da natureza do objeto.

Valença/RJ, 15 de dezembro de 2025.

Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente da Câmara Municipal de Valença

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 916/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Contratante: Câmara Municipal de Valença/RJ – CNPJ nº 39.756.648/0001-28

Contratada: Pensar Publicidade e Gráfica – CNPJ nº 23.232.452/0001-02

Objeto: Aquisição de materiais gráficos personalizados, consistentes em 50 (cinquenta) quadros personalizados, com moldura preta, fechamento em vidro, no tamanho 21 x 29,7 cm, bem como 1.000 (mil) capas personalizadas, confeccionadas em papel couchê 300g, com impressão colorida frente, no tamanho 39,7 x 42 cm, destinados ao atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Valença/RJ.

Valor Global: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais)

Empenho: 373/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, combinado com o art. 95, § 2º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Forma de Contratação: contratação foi formalizada mediante emissão de Nota de Empenho, nos termos do art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor e da natureza do objeto.

Valença/RJ, 15 de dezembro de 2025.

Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente da Câmara Municipal de Valença

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 918/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Contratante: Câmara Municipal de Valença/RJ – CNPJ nº 39.756.648/0001-28

Contratada: Plus Multiplayer TV LTDA – CNPJ nº 08.580.493/0001-98

Objeto: Aquisição de peça e contratação de serviço técnico especializado para substituição da placa principal (CPU) da mesa digital Soundcraft UI24R, incluindo a instalação da peça e a configuração do respectivo software, destinada ao atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Valença/RJ.

Valor Global: R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais)

Empenho: 375/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, combinado com o art. 95, § 2º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Forma de Contratação: contratação foi formalizada mediante emissão de Nota de Empenho, nos termos do art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor e da natureza do objeto.

Valença/RJ, 15 de dezembro de 2025.

Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente da Câmara Municipal de Valença

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 921/2025

Objeto: Revisão periódica do veículo oficial, placa SRA5G74.

Credor: RG Comércio de Veículos e Serviços Ltda

CNPJ: 07.390.094/0001-00

Valor: R\$ 3.328,26 (três mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos)

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

Justificativa: Inviabilidade de competição em razão da exclusividade técnica da concessionária autorizada pelo fabricante, sendo a única apta a realizar a revisão necessária à preservação da garantia de fábrica.

Valença – RJ, 15 de dezembro de 2025

Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente da Câmara Municipal de Valença/RJ